PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A **Sra. JAYSA NASCIMENTO SOUTO**, responsável pela Coordenadoria de Controle Interno do Município de Porto de Moz, nomeada nos termos da PORTARIA 005 de 04 de janeiro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o ***Processo n.°*** 021/2023, referente à PREGÃO ELETRÔNICO ***– n°*** 003-1/2023-PMPM, tendo por objeto "Contratação de empresa para aquisição de insumos e serviços para fomento as ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa territorial sustentável, no município de Porto de Moz, através do convênio n° 28/2022-SEDAP, Processo n° 2022/203223 firmado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e o município de Porto de Moz", com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93, Lei 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Porto de Moz - Pá, 26 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno: **JAYSA NASCIMENTO SOUTO**

JAYSA NASCIMENTO SOUTO:02886354260
Assinado de forma digital por JAYSA NASCIMENTO SOUTO:02886354260

_____
Assinatura